

EDITAL Nº 016/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 352/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Não houve inscritos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Ética na Gestão Pública		
Classificados		PONTOS
1º.	MARIA SALETE WALTRICK	1,5

Disciplina: Gestão e Sustentabilidade no Setor Público

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Classificados		PONTOS
1º.	VERLAINE LIA COSTA	1,3
2º.	ADRIANE HARTMAN	0,8

Disciplina: Extensão Universitária I Aplicada às Instituições Públicas		
Classificados		PONTOS
1º.	FABIO GOMES DA SILVA	0,9

Disciplina: Logística Aplicada ao Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	MONALISA RODRIGUES BANDEIRA	2,0
2º.	BALDUIR CARLETTO	1,5

Disciplina: Métodos e Técnicas de Pesquisa	
Nenhum inscrito.	

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

INDEFERIDOS	MOTIVO
ALEXSANDRO ALVES DA MAIA	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos

	obrigatórios do item 4.2 do Edital 352/22 (Não comprovou titulação exigida no edital)
CLEITON RIOS MOREIRA	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.3 e 4.4 do Edital 352/22
ELONI DOS SANTOS PERIN	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.3 do Edital 352/22.
FRANCIELE AP. CECATO	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.3 do Edital 352/22
GISELE SIMI TURCHETTI	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.3 do Edital 352/22
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.2 do Edital 352/22 (Não comprovou titulação exigida no edital)
RAFAELA AP. RIBEIRO ZIELINSKI	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.3 do Edital 352/22
SERGIO RICARDO GASPAR	O candidato foi desclassificado por não encaminhar todos os documentos do item 5.10 (5.10.4/ 5.10.8 e 5.10.9) do Edital 352/22.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

2.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

2.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

2.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2023.

**Profª. Dra. Marilisa do Rocio
Oliveira**
Coordenação de Curso

Profª. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG

Profª Dra. Fátima Aparecida Queiroz Dionizio
Coordenação Pedagógica do NUTEAD